

PARECER Nº 931/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 638/2008.

Trata-se de projeto de lei de autoria dos nobres Vereadores Carlos Neder, Claudinho de Souza, Donato e Eliseu Gabriel que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola (CRECE), inclui o inciso XIV no artigo 118 da Lei 14.660/07, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade (fls. 16/17).

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável (fls. 18).

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência entende que a propositura atinge o interesse público, é meritória e deve prosperar, pois pretende formar um colegiado deliberativo que reúna e estreite os vínculos entre os Conselhos de Escola e, com isso, fortaleça a atuação desses órgãos junto à comunidade e junto à Administração, com possibilidade de contribuir melhor para a implantação de medidas que avancem a educação no município.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/09/2009.

Eliseu Gabriel - PSB – Presidente

Jooji Hato - PMDB - Relator

Alfredinho – PT

Cláudio Fonseca – PPS

Claudinho - PSDB

Netinho de Paula – PC do B